



AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Saquarema, através do Sr. Pregoeiro comunica aos interessados em participar do processo licitatório de Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Administrativo nº 7895/2018, que em acolhimento a Impugnação do Edital apresentada pela empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA, faz constar na apresentação da documentação de habilitação do Pregão Presencial N° 009/19, os seguintes documentos:

ONDE SE LIA

6.1.6. Documentação Técnica:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedidos por entidades da administração Pública, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado para os quais esteja ou tenha fornecido e/ou comercializado Produtos usuais e/ou semelhantes ao objeto da Proposta de Preços – Anexo V, e que demonstrem o desempenho satisfatório do fornecimento, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo;

LEIA-SE

6.1.6. Documentação Técnica:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedidos por entidades da administração Pública, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado para os quais esteja ou tenha fornecido e/ou comercializado Produtos usuais e/ou semelhantes ao objeto da Proposta de Preços – Anexo V, e que demonstrem o desempenho satisfatório do fornecimento, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo;

b) A licitante deverá apresentar Alvará de Localização e Funcionamento para exercício da atividade objeto desta Contratação emitido pelo município em que estiver localizada a sede ou domicílio da empresa.

c) A licitante deverá apresentar Alvará de Saúde para o serviço de remoção fornecido pela Vigilância em Saúde ou órgão equivalente do município em que estiver localizada a sede ou domicílio da empresa.

d) A licitante deverá comprovar Certificado de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.



e) A licitante deverá apresentar Certificado de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro.

f) A licitante deverá apresentar de que possui os profissionais necessários à realização dos serviços com a qualificação técnica exigida.

As alterações indicadas atendem as legislações vigentes e específica, dos órgãos de registro, fiscalização e controle, no âmbito da saúde para locação de ambulância. As alterações no edital, são apenas documentais não interfere na composição de preços, não havendo a necessidade de nova publicação do edital, se mantendo a data de realização do certame que se realizará na data de 05/02/19, às 11:00 hs. na sala de licitações.

Saquarema, 22 de janeiro de 2019.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro